

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, RELATIVA**  
**AO MÊS DE MARÇO, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022.**

Aos 7 (sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do exercício de 2022, por meio do sistema *MEET*, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, o presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, informando que o sr. Adolfo Titalo Noletto da Silva havia solicitado autorização de participação na reunião do Conselho Fiscal, em 28/03/2022, via *e-mail*. E que *link* da reunião fora enviado ao interessado pelo *e-mail* informado, e estava aguardando seu ingresso na sala. As 15h45min, o presidente realizou nova chamada, estando todos os Conselheiros presentes e ausente o interessado, deu início aos trabalhos e anunciou como pauta: 1) Relatórios de Auditorias; 2) Balancetes do último trimestre de 2021; 3) Balancetes do primeiro trimestre de 2022; 4) Andamento do Processo de Elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 5) Processo de Prestação de Contas 2022, exercício financeiro 2021. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela solicitação de cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo Controle Interno da EMDUR, em 2021; 2) Pela dispensa da análise e emissão de relatório sobre as contas Balancetes do último trimestre de 2021, considerando que estes estão contidos nas Demonstrações Contábeis da Prestação de Contas 2022, exercício financeiro 2021, já submetida à análise do Conselho Fiscal; 3) Pela expedição de documento solicitando os Balancetes do primeiro trimestre de 2022, para análise; 4) Pela busca de informações sobre o andamento do processo, comprometendo-se o sr. Gilson Nogueira a buscar informações e repassar aos demais membros; 5) Pela solicitação de cópia integral do processo de Prestação de Contas 2022, exercício financeiro 2021, comprometendo-se o sr. Gilson Nogueira com a digitalização do processo e encaminhamento aos demais membros. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 28/04/2022, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: [valerijovania@bol.com.br](mailto:valerijovania@bol.com.br); [orlandopyh@gmail.com](mailto:orlandopyh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com), com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15h57min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 07/04/2022 (Quinta-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**

**GILSON C. NOGUEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**2F65E99D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2022. Edição 3203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>